



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

Assunto: Regulamentação e Cotas para exercício da atividade parlamentar/Verba Indenizatório

Período de Referência: 2020 a 2024

Fundamentação: Arts. 7º, Incisos IV e V, e 8º “caput” da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Não há regulamentação para pagamento de cotas à atividade parlamentar e nem foram pagos valores de cotas ou verba indenizatória à parlamentares na Câmara Municipal de Anchieta no período de referência. Informação atualizada até 18/06/2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta